

INDICAÇÃO Nº 673/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, amparado no Art. 206 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, apresenta, respeitosamente, a seguinte INDICAÇÃO:

Implantar placas indicativas de nomes de ruas às vias recém nominadas, bem como repor as placas, onde estas foram retiradas por motivos diversos.

Proceder à limpeza e revitalização das placas indicativas de nome de ruas do município.

JUSTIFICATIVA:

Tais placas indicativas têm justamente a finalidade de indicar endereços, orientando transeuntes e demais motoristas no trânsito. Assim, estando sujas e/ou com letras ilegíveis, perdem essa finalidade

Certo de sua atenção ao exposto, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.


JAIRSON SABINO
Vereador

524/2023
CMRS 12/04/2023 17:15
